

EDUCAÇÃO INFANTIL E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA

Marleide Mateus de Jesus

UNIASSELVI - Centro Universitário Leonardo da Vinci

Catiana Nogueira dos Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: O presente artigo traz reflexões pertinentes sobre as relações étnico-raciais na Educação Infantil. Para tanto tem foco a questão da identidade cultural, relacionada com situações de aprendizagens no âmbito institucional. Nesse contexto, questiona o desenvolvimento da aprendizagem das culturas transmitidas por intermédios de trocas professor- alunos na educação escolar que não são coerentes com as reais necessidades do povo afrodescendente. A pesquisa apresenta, assim, a intenção de enfatizar características da diversidade e conceber os saberes sociais, históricos, políticos e culturais que devem fazer parte do currículo universal para aos poucos mudar a realidade desde as séries iniciais. Tornando-se um princípio básico para compreender o saber e a cultura como parte da produção sócio-histórica da sociedade brasileira, o estudo problematiza os valores sociais e culturais, tornando os cidadãos conscientes e respeitosos e alcançando um mundo mais igualitário desde crianças. O tema em discussão será abordado por meio de consulta através de revisão de literatura e das reflexões realizadas ao longo deste estudo considerando as políticas públicas relacionadas às questões étnico-raciais.

Palavras chave: Educação Infantil. Identidade. Relações Raciais.

Introdução

As discussões em torno da cultura como fator importante na construção sócio-histórica têm feito parte dos cronogramas de formação na educação, até então, a escola é o espaço para construir uma identidade, apreciar a raça que está inserida no seu contexto e preservar as raízes sem medo e permitir novas experiências com trocas de culturas.

O ambiente escolar é um dos espaços com maior possibilidade de lutar por igualdade e respeito às diferenças, visto que, as discriminações de gênero, de raça e de orientação sexual são endêmicas na sociedade, principalmente na escola. Contudo, ao invés de trabalhar como transformador, este espaço muitas vezes naturaliza a discriminação, a violência e o preconceito.

Para serem solucionados esses dilemas, precisa-se perder a naturalidade com projetos que possam nortear e instrumentalizar professores e demais setores das unidades de ensino voltados à pluralidade e enfrentamento do preconceito.

A pesquisa em questão, portanto, justifica-se porque historicamente, no Brasil, a escravidão constituiu-se numa chaga dolorosa, com inúmeros desdobramentos, principalmente, em seus aspectos sociais na população negra que foi trazida da África para cá.

Assim, propõe-se a valorização da cultura étnico racial desde a infância, através de práticas pedagógicas relacionadas com o assunto da diversidade e das relações raciais na educação apresentando assim, algumas ponderações quanto a possível descoberta da cultura negra pelo aluno, proporcionar reflexões em sala sobre falácias e mitos em torno da construção dos preconceitos religiosos da cultura africana e, por fim, traz à tona, para um posicionamento crítico frente à realidade social em que vivemos.

A criança afrodescendente e sua identidade

Não é possível falar de identidade para a criança afrodescendente sem considerar a política que busca embranquecer negros através de meios ditados praticados por brancos, para manter o poder da elite sem alterar o meio com a situação atual da sociedade.

É preciso compreender que por conta da pressão que as crianças sofrem, elas têm prejuízo na formação da identidade e negam sua identidade negra, por uma sociedade preconceituosa. Tais ideias possuem “O intuito muito claro de se colocar o cidadão negro à margem da sociedade [...] Cidadão indesejado, cidadão por acaso, por força e vontade branca, [...]”. (SANTOS, 2005, p.132).

É preciso que a identidade e consciência negra se constituam nos diferentes ângulos sociais e culturais, mas os padrões estéticos e ideológicos influem nesta construção. “Para o negro e a negra, o cabelo crespo carrega significados culturais, políticos e sociais importantes [...]”. (GOMES, 2016, p. 26). A construção de identidade negra no Brasil, relacionada à rejeição/aceitação do indivíduo foi construída socialmente não aleatório, mas por um conjunto de questões históricas, sociais, culturais, políticas e psicológicas. A partir disso:

[...]a formação da identidade emprega um processo de reflexão e observação simultâneas, um processo que ocorre em todos os níveis do funcionamento mental, pelo qual o indivíduo julga a si próprio à luz daquilo que percebe ser a maneira como os outros o julgam, em comparação com eles próprios e com uma tipologia que é significativa para eles; enquanto que ele julga a maneira como eles o julgam, à luz do modo como percebe a si próprio em

comparação com os demais e com os tipos que se tornam importantes para ele (Sonohara; Gallo, 2012, p. 20).

A criança negra precisa ser instruída a valorizar sua identidade e resistir aos problemas por ser negra, como as memórias negativas e os desafios a serem ultrapassados. Nesse contexto, Francisco (2006), entende que é necessário se reconhecer o valor da cultura afro desde cedo para que as pessoas negras sejam inseridas como sujeito histórico-social.

Vale ressaltar, que o Brasil em todo seu processo histórico-cultural é protagonista de muitas barreiras que dificulta a ascensão dos afrodescendentes no meio social, econômico e político. Para o autor Fonseca (2000, p. 92) isto ocorre:

[...] em decorrência do modo como a sociedade brasileira lidou com a questão escravocrata, as imagens de negro e de negrura continuam a ser modeladas por uma gama imensa de preconceitos que podem ser percebidos em diferentes lugares sociais ainda que, muitas vezes, encobertos por eufemismos que contornam o fato de o país haver decidido ver-se, particularmente a partir da metade do século XX, como mestiço e a reconhecer a pluralidade étnica de sua população.

Sendo assim, a construção da identidade infantil se faz a partir das referências que se tem, e estas podem ser favoráveis ou não para a formação da identidade negra. É na fase inicial que as crianças podem adquirir aspectos positivos ou negativos quanto a esses fatores. Considera-se que neste processo acontecerão mudanças de personalidades que irão depender de construções de conceitos e concepções positivas ou negativas na sociabilidade dela com outras pessoas. Compreende-se, portanto que:

A identidade étnica não é entendida como essencial, é preciso concebê-la como um processo, afetado pela história e pelas circunstâncias contemporâneas e tanto pela dinâmica local quanto pela global. A identidade étnica pode ser considerada como um recurso cujo poder depende do contexto nacional ou regional. Ela é, portanto, uma história sem fim. (SANSONE, 2003, p. 12).

A criança afrodescendente deve ser instruída a não ser submissa e passiva aos vestígios da colonização escravocrata, sendo importante ressaltar o papel da escola neste processo, uma vez que o conteúdo que é exposto em sala de aula, no que concerne à literatura afro-brasileira é apresentado de modo adequado, cria-se uma perspectiva positiva em relação aos negros, dependendo de que maneira esses assuntos são trabalhados. Para Bezerra (2009), é preciso emancipar as crianças negras. A autora lembra que:

Na década de 1980, as iniciativas ganharam visibilidade, quando a revisão da historiografia sobre a escravidão assumiu espaço entre os pesquisadores das

Ciências Humanas, deixou-se de lado a perspectiva de estudo do negro como escravo enquanto peça inserida na economia brasileira e passou-se a estudá-lo como sujeito histórico que resistiu a escravização (BEZERRA, 2009, 230)

Deste modo, a escola deve possibilitar o conhecimento da diversidade cultural, étnica e racial que compõe o meio, revendo no espaço os conceitos estigmatizantes relacionados ao negro, tanto na forma didática quanto socialmente.

Na fase do operatório concreto entre a faixa etária de 6 a 12 anos de idade a autora Bee (1996) comprovam que na fase inicial o que é vivido pela criança tem muito peso sobre o restante de sua vida, os acontecimentos entre 6 até aos 12 anos podem ser levados para a vida adulta. O trabalho de educação antirracista deve começar cedo. A criança, seja de qual etnia for, precisa se ver como se é, entendendo suas raízes, respeitando a si e aos demais, como seres iguais e com mesmos direitos.

É importante salientar que a escola possui a vantagem de poder trabalhar estas questões cotidianamente, desde a infância, no processo de desenvolvimento humano, sendo necessário observar o trato pedagógico das escolas que se dá à temática e como agem para mudá-lo. Mesmo com a riqueza cultural no Brasil, ainda existe uma presença grande de preconceito e discriminação no cotidiano que se fortalece através das desigualdades sociais, quanto a esse fato, os Parâmetros Curriculares Nacionais(PCNs) sinalizam:

[...] a questão da diferença cultural tem sido instrumento que reforça e mantém a desigualdade social, levando a escola a atuar frequentemente, como mera transmissora de ideologias. Por outro lado, a injustiça socioeconômica se apoia em preconceitos e discriminações de caráter étnico-cultural de tal forma que, muitas vezes, não é possível saber se a discriminação vem pelo fato étnico, pelo socioeconômico ou por ambos (BRASIL, 2000, p. 42).

Ou seja, as atitudes discriminatórias são naturalizadas e em muitas vezes, ocorrem através de brincadeiras sutis, expressões comuns, questionamentos relacionados a cor e comportamentos e assim, se impregnando nas práticas do cotidiano.

Apesar da escola ser um espaço privilegiado para se trabalhar com a diversidade cultural e promover o respeito às diferenças, este é um ambiente com uma pluralidade étnica, social e cultural, capaz de direcionar estas intervenções em um aprendizado eficaz. Porém, outro aspecto a ser mencionado, é que neste mesmo espaço existe a falta de preparo pedagógico de alguns professores para esta atuação, visto que, até nos livros didáticos os negros são vistos como inferiores e assim tais profissionais acabam reproduzindo o preconceito.

Portanto, nesse sentido, a falta de incentivo à valorização da identidade cultural afro no contexto escolar não é também um fato recente. Os autores Lima; Romão; Silveira, (1999, p. 31-32) apontam que

[...] a educação era formalmente negada à população afrodescendente escravizada. Hoje a educação é informalmente negada à população negra, descendente dos escravizados, quando o sistema educacional proporciona escolas totalmente desequipadas, escolas insuficientes, professores não preparados, currículos inadequados, material didático impróprio, conteúdos racistas, concepção de educação eurocêntrica/elitista, concepção da cultura brasileira errada. A população descendente de escravizados continua não tendo acesso à educação escolar, agora não por lei, mas pelo não-cumprimento das leis e pelas exclusões e racismos das práticas educacionais.

A temática precisa ser compreendida para ser praticada e a discussão sobre preconceito racial é essencial para quem atua no espaço escolar e são responsáveis pela educação, pois só conscientizando se pode tomar atitudes necessárias para valorização da história cultural negra.

Reflexões no contexto da Educação Infantil

Pesquisas da década de 80 demonstram existência do preconceito e discriminação com crianças pequenas, e com ensino diferenciado por questões étnico-raciais, que ocorrem por não reconhecer diferenças e por silenciarem. Assim as leis disponibilizam para todos os conteúdos sólidos para a formação e conhecimento da complexidade da cultura africana e suas influências no povo brasileiro, principalmente afro-brasileiros.

Um olhar superficial sobre o cotidiano escolar dá margem à compreensão de uma relação harmoniosa entre adultos e crianças; negros e brancos. Entretanto, esse aspecto positivo torna-se contraditório à medida que não são encontrados no espaço de convivência das crianças cartazes, fotos ou livros infantis que expressem a existência de crianças não brancas na sociedade brasileira. (CAVALLEIRO, 2001, p. 145).

Com projetos pedagógicos, os envolvidos com a Educação Infantil, podem construir atividades e desenvolver práticas que promovam igualdade étnico-racial. Contribuindo com a institucionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e com o incremento do Plano Nacional de Implementação, que defendem o papel da educação infantil.

[...] é significativo para o desenvolvimento humano, para a formação da personalidade e aprendizagem. Nos primeiros anos de vida, os espaços coletivos educacionais que a criança pequena frequenta são privilegiados para promover a eliminação de toda e qualquer forma de preconceito,

discriminação e racismo. As crianças deverão ser estimuladas desde muito pequenas a se envolverem em atividades que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais na construção da história e da cultura brasileiras (BRASIL, 2009b).

Percebe-se que a Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil devem ser atendidas visto que, consta explicitamente em seu texto que “o combate ao racismo e às discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosas deve ser objeto de constante reflexão e intervenção no cotidiano da educação infantil” (BRASIL, 2009, p. 10). Neste aspecto, a educação infantil precisa contemplar a identidade étnico-racial e a diversidade cultural das crianças, abrindo espaços para desenvolver uma sociedade livre de discriminação.

Na Educação Infantil, as crianças já começam a desenvolver e conhecer o seu corpo, através das diferenças e semelhanças entre os colegas do grupo, e através da identificação escolhem de quem se aproximar, tendo suas preferências por pessoas e brinquedos e é através disso que o educador deve trabalhar as diferenças, principalmente raciais, com crianças e familiares (ESPIN, 2016).

Diante disso, Trindade (2011), reforça que a Educação Infantil é o primeiro recinto institucionalizado que a criança tem acesso e passa a conviver em novos coletivos e, por isso, precisa ter oportunidade para aprender as regras para essa convivência pautada no respeito por si e pelo outro. Considera-se então que o objetivo da Educação Infantil é muito significativo para o desenvolvimento da formação de personalidade, construção de inteligência e aprendizagem. Os espaços educacionais nessa faixa etária, podem promover eliminação de preconceito, racismo e ensinar a reconhecer a diversidade.

Questões Étnico-raciais e contexto legal

Os coletivos contra a desigualdade têm como contrabalanço à busca pela educação pública, gratuita, laica e de qualidade, o reconhecimento, o respeito pelas diferenças e direitos fundamentais. Busca-se então o reconhecimento das lutas, conflitos e disputas entre conservadores e emancipatórios, na busca de democracia e justiça social.

Tratando-se de ações afirmativas no campo da educação identificamos muitas reivindicações históricas, através da sociedade que se organiza na constituição de *ações, metas, estratégias, projetos, planos, leis e políticas* focadas na superação dos excluídos de poder e de fontes de desigualdades. A imbricação entre a atuação dos movimentos sociais e das ações coletivas nos mais variados espaços de interface entre a ação na vida social e

política com a educacional são fundamentais. Buscar demandas relativas ao direito à diversidade e direitos humanos, são importantes e surtem efeitos, e a educação sempre esteve ligada neste processo.

Busca-se então, reconhecer a diversidade não a hegemonia como algo “dado” ou “natural”, mas fruto de uma construção histórica, nos seus diferentes níveis, se manifestando em relações sociais e de poder. Compreender uma política educacional baseada na diversidade reconhecida como uma série de atos para a práxis da democracia e no questionamento da construção da igualdade racial.

As relações de poder não só moldam as diferenças como as hierarquiza com escalas de valoração e subalternização entre pessoas isto evidencia que, a diversidade se consigna em diferenças que geram desigualdades problemáticas ao ambiente escolar. Buscando protagonizar a sociedade civil em seus aspectos inclusivos como equalização das desigualdades os movimentos sociais são o fulcro da mobilização pela luta de igualdade, mas, do ponto de vista do judiciário existem alguns profissionais que atuam neste cenário que destaca que isto se materializa através de ações em prol de soluções justas e adequadas.

A concepção fundamental deve se opor a toda forma de abstratismo, essencialismo, neutralismo ou mero conceptismo de ideia de “humanidade”, ou seja, não ser meramente retórica com políticas casuais, e sim buscar inclusão social. Essa concepção se opõe aos direitos humanos, pois vigora a ação pela hegemonia e não pela diversidade, o que reforça estereótipos.

Procura, assim, a tutela da igualdade e a garantia de direitos humanos, da solidariedade e das ações afirmativas. Seu fundamento último é a democracia emancipatória, que busca garantir melhores condições de vida para quem enfrenta a desigualdade, a discriminação e exclusão, fruto da pobreza, da miséria, de sexismo e, aqui, no caso, do racismo desde as séries iniciais.

Essas reivindicações, então, passam a fazer parte da Constituição Federal de 1988, da Lei 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), das Conferências Nacionais de Educação (CONAE/2010 e 2014), dos Planos Decenais e do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). Colocaram indagações sobre como efetivar um Sistema Nacional Educação (SNE) que contemplasse essas questões, por meio da materialização do regime de colaboração entre os sistemas e da cooperação entre os entes federados.

Isso questiona os aspectos conservadores e fundamentalistas inseridos no Plano de Educação, como responsáveis pelo interesse de políticas educacionais, para construir

indicadores educacionais para desigualdade e diversidade, reunidos para cobrar inclusão e justiça.

Através das Conferências Nacionais de Educação do ano de 2014 em sua estruturação buscou-se articular-se com os movimentos sociais em benefício da luta pelos direitos humanos, o que possibilitou conduzir à ampliação dessa ação da sociedade e dos campos educacionais a nível nacional devem se fundamentar em concepções de direitos nos aspectos emancipatórios.

Aprender os valores sócio-históricos, étnicos e culturais por meio da prática pedagógica inovadora desde os primeiros anos escolares devem fazer parte das reivindicações históricas do movimento negro em prol da educação democrática e igualitária. A Lei nº 11.645/2008 trata da obrigatoriedade da história e cultura afro-brasileira e indígena e traz em sua redação de forma bastante incisiva no art. 26-A que “nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.” E apresenta no seu inciso 1º:

O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil..(BRASIL, 2008, p.1).

Neste sentido, o ensino, em qualquer etapa, não pode ocorrer de forma neutra nem desvinculada das concepções sociais e políticas, a Lei nº 11.645/2008 estabelece isso, mesmo que a aprendizagem cultural transmitida ainda esteja aquém do desejado. Esta lei, tem como objetivo a centralidade da ética e valores na formação do sujeito, e é o princípio básico que deve nortear a relação educação/cultura, noções de direito, cidadania etc. que se ressignificam e integram o princípio educativo de uma pedagogia diferente no enfrentamento e combate às desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola é um dos meios de naturalização de práticas de racismo, preconceito e discriminação sendo necessário um fazer pedagógico que seja trabalhado com foco na nossa sociedade que possui diversos impactos de violências e exclusões.

É necessário compreender que esse tipo de discriminação e ausência de direitos como foi historicamente construída, acaba por minar essas crianças a não desenvolverem e aprenderem a ter a identidade construída através da cultura afrodescendente e no respeito em

relação a igualdade racial. Toda via, todas pessoas possuem os mesmos direitos através da Constituição Federal, neste sentido a criança negra também deverá ter o direito a um sistema escolar que respeite a sua identidade, cultura e religião, cabe destacar, que é importante que as questões aqui levantadas se adequem para a mudança dos paradigmas que encaminham às políticas públicas educacionais, a fim de dar lugar à criação e à inovação de ações formativas pedagógicas que tornem a escola um local de desenvolvimento individual e social.

A Educação Infantil é o espaço que garante no desenvolvimento inicial acesso a todas as crianças a possibilidade de aprendizagens à história de lutas, resistências e conquistas dos povos negros no Brasil, através das práticas pedagógicas uma vez que, iniciar desde cedo este incentivo sobre a cultura afro-brasileira conforme consta na Lei 11.645/2008 proporciona que as relações étnico-raciais sejam constituídas através de um desenvolvimento emancipatório da sociedade.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, R. A. **Política de aplicabilidade da Lei 11.645/08**: os desafios da diversidade na educação básica e na formação de professores. In: LIMA, Tania et al (Orgs.). **GRIOTS - Culturas africanas: Linguagem, Memória, Imaginário**. Natal: Lucgraf, 2009. Disponível em <https://muralafrica.paginas.ufsc.br/files/2011/11/griots_livro.pdf>. Acesso em: 21/03/2018.

BRASIL. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. Disponível em <educ.br.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf>. Acesso em: 20/03/2018

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em 20/03/2018.

CAVALLEIRO, E. **Educação Anti-racista**: compromisso indispensável para um mundo melhor. In CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação: Repensando nossa escola**. São Paulo: Summus, 2001b, p. 141 -160.

SONOHARA, M. T. K.; GALLO. A. E. **A Percepção do Adolescente sobre a Adolescência**. Iniciação Científica CESUMAR jan./jun. 2012, v. 14, n. 1, p. 17-30. Disponível em: <file:///C:/Users/Badih/Downloads/960-Texto%20do%20artigo%20-%20Arquivo%20Original-8261-1-10-20120621.pdf>>. Acesso em: 20/03/2018.

ESPIN, L. A. **A importância de trabalhar as questões raciais na Educação Infantil.**

Desenvolvido pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade. 2016.

Disponível em <eert.org.br/noticias/direitos-humanos/11178/a-importancia-de-trabalhar-as-questoes-raciais-na-ed-infantil>. Acesso em: 21/03/2018.

FONSECA, M. N. S. (Org.). **Brasil afro-brasileiro.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000. 347 p.

FRANCISCO, D. **Comunicação, Identidade Cultural e Racismo.** In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (Orgs.). **Brasil Afro-Brasileiro.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GOMES, N. L.; **Corpo cabelo como símbolos da identidade negra.** In: FIGUEIREDO, Angela, CRUZ, Cintia (Orgs.). **Beleza Negra: representações sobre o cabelo, o corpo e a identidade das mulheres negras.** Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. Coleção UNIAFRO; v. 16.

LIMA, Ivan Costa; ROMÃO, Jures e SILVEIRA, Sônia Maria (Orgs.). **Os negros e a escola brasileira.** Florianópolis, nº 6, Núcleo de Estudos Negros/NEN, 1999, Série Pensamento Negro em Educação.

SONOHARA, M. T. K.; GALLO, A. E. **A Percepção do Adolescente sobre a Adolescência.**

Iniciação Científica CESUMAR jan./jun. 2012, v. 14, n. 1, p. 17-30. Disponível em

<<file:///C:/Users/Badih/Downloads/960-Texto%20do%20artigo%20-%20Arquivo%20Original-8261-1-10-20120621.pdf>>.

Acesso em: 20/03/2018.

SANSONE, L. **Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil.** Salvador: EDUFBA; Pallas, 2003. Disponível em

<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/8750/3/Negritude%20sem%20etnicidade%20Copy.pdf>>. Acesso em: 19/03/2018.

SANTOS, G. A. **A invenção do “ser negro”:** um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros. Educ. São Paulo. 2005.

TRINDADE, R. G. **Desenho Infantil:** Contribuições da Educação Infantil para o desenvolvimento do pensamento abstrato sob a perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural. São Paulo. USP. s.n., 2011. p.272. Disponível em

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-15062011-123124/publico/RAFAELA_GABANI_TRINDADE.pdf>.

Acesso em: 21/03/2018.

SOBRE AS AUTORAS:

Marleide Mateus de Jesus

Especialista em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação (UNIASSELVI); Especialista em Educação, Cultura e Diversidade (UNIASSELVI); Especialista em Psicopedagogia (UNIASSELVI); Atua como agente Comunitária de Saúde pela Prefeitura Municipal de Saúde de Itabuna-BA; Aluna Especial de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em

Educação da UESB na disciplina Educação, Movimentos Sociais, Trabalho e Formação Humana. E-mail: marleide1mateos@gmail.com

Catiana Nogueira dos Santos

Especialista em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar (UNB); Docente do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira (UNIFAAHF); Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB. Integrante do Grupo de Estudos Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e da Cidade (GEPEMDECC). E-mail: catianasantos@gmail.com